DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 – Edição nº 839

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28383/2026, de 19/01/2026

Dispõe sobre a adesão do Município de Camaquã ao Regulamento Regional Disciplinar de Competições Municipais e ao Comitê Regional Disciplinar instituído pelos municípios integrantes da Associação dos Municípios da Costa Doce – ACOSTADOCE, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.383, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a adesão do Município de Camaquã ao Regulamento Regional Disciplinar de Competições Municipais e ao Comitê Regional Disciplinar instituído pelos municípios integrantes da Associação dos Municípios da Costa Doce – ACOSTADOCE, e dá outras providências.

LUCIANO PEREIRA DIAS, Prefeito de Camaquã em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Orgânica, e considerando o Memorando nº 434/2026 da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação e Desporto;

CONSIDERANDO que os Municípios de Arambaré, Amaral Ferrador, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes aprovaram, em Assembleia Geral de Prefeitos da ACOSTADOCE, realizada em 19 de novembro de 2025, o Regulamento Regional Disciplinar de Competições Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar normas de conduta, infrações e penalidades aplicáveis às competições esportivas municipais e regionais de caráter amador;

CONSIDERANDO o interesse público na harmonização dos procedimentos disciplinares, garantindo segurança jurídica, isonomia e eficiência na gestão

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Camaquã aderindo integralmente ao Regulamento Regional Disciplinar de Competições Municipais aprovado em 19 de novembro de 2025 pela Associação dos Municípios da Costa Doce – ACOSTADOCE.

Art. 2º Fica igualmente formalizada a adesão do Município ao Comitê Regional Disciplinar, instância responsável pela apreciação recursal e uniformização interpretativa do Regulamento Regional Disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 09:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1e3664963029

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, responsável pela coordenação esportiva local, deverá:

I – aplicar e observar integralmente o Regulamento Regional Disciplinar nas competições municipais;

II – instituir a Comissão Disciplinar Local prevista no regulamento;

III – encaminhar à Comissão Disciplinar Regional todos os recursos interpostos contra decisões da Comissão Local, nos prazos e formas estabelecidos;

IV – prestar as informações e fornecer os documentos solicitados pelo Comitê Regional Disciplinar.

Art. 4º O Município indicará 01 (um) representante para integrar a Comissão Disciplinar Regional, conforme previsto no § 1 do artigo 6º do Regulamento Regional Disciplinar.

Art. 5º As decisões emitidas pela Comissão Disciplinar Regional terão efeito vinculante no âmbito do Município de Camaquã, devendo ser imediatamente cumpridas pelas equipes, atletas, dirigentes, árbitros e demais envolvidos nas competições locais.

Art. 6º Fica autorizada a publicação do Regulamento Regional Disciplinar no Diário Oficial do Município ou meio equivalente, para ciência pública e plena eficácia local.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAQUÃ, 19 de janeiro de 2026.

LUCIANO PEREIRA DIAS
Prefeito de Camaquã em Exercício

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
19/01/2026 09:53:33
Assinatura digital avançada.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

CÉSAR AUGUSTO WAIMER,
Procurador-Chefe do Município.

CESAR AUGUSTO WAIMER
19/01/2026 14:06:12
Assinatura digital avançada.

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 09:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1e3664963029

REGULAMENTO REGIONAL DISCIPLINAR DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento Regional Disciplinar tem por objetivo uniformizar as normas de conduta, infrações e penalidades aplicáveis às todas as modalidades de competições municipais e regionais de caráter amador, realizadas pelos Municípios de Arambaré, Amaral Ferrador, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes.

Art. 2º A adesão a este regulamento implica aceitação integral de suas disposições por parte das equipes, atletas, dirigentes, comissões técnicas, árbitros e organizadores locais.

Art. 3º Este regulamento tem natureza complementar aos regulamentos técnicos e específicos de cada competição municipal, prevalecendo nas matérias disciplinares e de conduta.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DISCIPLINAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/784206998 66e3

Art. 4º A aplicação e interpretação deste regulamento caberá às Comissões Disciplinares Locais, instituídas em cada município, e à Comissão Disciplinar Regional, criada para atuação em grau recursal.

Art. 5º Compete à Comissão Disciplinar local:

I – julgar as infrações disciplinares cometidas por atletas, dirigentes, árbitros ou equipes;

II – aplicar as penalidades previstas neste regulamento;

III – receber e analisar protestos e defesas;

IV – encaminhar à Comissão Regional os recursos devidamente fundamentados;

V – deliberar sobre casos omissos, observando os princípios da razoabilidade e da boa-fé esportiva.

Art. 6º Compete à Comissão Disciplinar regional:

I – atuar como instância recursal das decisões proferidas pelas comissões locais;

II – uniformizar entendimentos e interpretações deste regulamento entre os municípios participantes;

III – deliberar sobre casos de grande relevância regional ou reincidências intermunicipais;

IV – emitir pareceres técnicos e recomendações aos municípios sobre matéria disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/784206998 66e3

§ 1º A Comissão Regional será composta por um representante indicado por cada Município participante e um Assessor Jurídico indicado pela Associação dos Municípios da Costa Doce – ACOSTADOCE.

§ 2º Suas decisões terão efeito vinculante para as comissões locais em matérias disciplinares de caráter regional.

§ 3º A Comissão Regional reunir-se-á sempre que houver recurso interposto ou convocação extraordinária por deliberação da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 7º Constituem infrações disciplinares:

I – conduta antidesportiva ou desrespeitosa;

II – agressão física ou tentativa de agressão a atletas, árbitros, dirigentes, torcedores ou comissão organizadora, inclusive entre atletas;

III – insultos, ofensas morais ou gestos obscenos;

IV – abandono de quadra, campo ou recusa de prosseguir partida;

V – participação irregular de atletas não inscritos;

VI – falsificação de documentos;

VII – danos ao patrimônio público ou material esportivo;

VIII – atos discriminatórios de qualquer natureza;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/784206998 66e3

IX – tumultos, invasões e desordens causadas por atletas ou dirigentes.

Art. 8º As penalidades aplicáveis são:

I – advertência verbal ou escrita;

II – suspensão por uma ou mais partidas;

III – eliminação da competição;

IV – impedimento e inscrição por até 02 (dois) anos em competições nos Municípios integrantes do presente regulamento;

V – multa de até ½ salário mínimo vigente, quando prevista no regulamento local.

Art. 9º A agressão física consumada a atletas, árbitros, organizadores ou membros da comissão acarretará eliminação imediata da competição e impedimento por 02 (dois) anos.

Art. 10. A tentativa de agressão acarretará suspensão mínima de 06 (seis) partidas e máxima de 12 (doze) meses, conforme gravidade.

Art. 11. Atos discriminatórios acarretarão eliminação imediata e impedimento por 12 (doze) meses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/784206998 66e3

Art. 12. Equipes e os atletas que provocarem W.O. ou abandonarem a quadra/campo sem justificativa ficarão sujeitas à eliminação e impedimento de inscrição por 01 (um) ano na competição, salvo justificativa aceita pela comissão local.

Parágrafo único. Os atletas que se apresentarem individualmente para a partida não estarão sujeitos à penalidade disposta no *caput* deste artigo.

Art. 13. As infrações cometidas por dirigentes, técnicos ou integrantes da comissão técnica terão as mesmas punições aplicáveis aos atletas.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

Art. 14. Toda infração deverá ser registrada em súmula, relatório de arbitragem ou comunicado formal à organização local, que decidirá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Parágrafo único. A gravação da partida, quando existente, será aceita como meio de prova.

Art. 15. As equipes ou atletas poderão apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, por escrito ou via mensagem formal (e-mail ou WhatsApp oficial).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7842069986e3

Art. 16. As decisões disciplinares deverão ser fundamentadas e comunicadas às equipes envolvidas por meio eletrônico (e-mail ou WhatsApp oficial) ou publicação oficial.

Art. 17. Casos urgentes ou que comprometam o andamento da competição poderão ter decisão sumária pela coordenação local, com posterior comunicação à comissão disciplinar.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS E DA COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

Art. 18. Das decisões da Comissão Disciplinar Local caberá recurso à Comissão Disciplinar Regional no prazo de 02 (dois) dias úteis após ciência da decisão.

Art. 19. O recurso deverá conter fundamentação, provas e pedido expresso de revisão, não possuindo efeito suspensivo, salvo decisão contrária da Comissão Regional.

Art. 20. A Comissão Disciplinar Regional decidirá, por maioria simples, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso, sendo suas decisões finais e obrigatórias no âmbito regional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7842069986e3

ACOSTADOCE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA DOCE

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional com base nos princípios gerais da disciplina esportiva e da moralidade administrativa.

Art. 22. Este Regulamento foi aprovado na Assemblei Geral de Prefeito da Associação dos Municípios da Costa Doce no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 23. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação conjunta pelos municípios participantes, aplicando-se às competições de 2025 e seguintes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7842069986e3

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 – Edição nº 839

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28384/2026, de 19/01/2026

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício de 2026.

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMAQUÃ													
15000001 - Recursos de Impostos - Livre													
Previsto	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,24	10.380.936,19	124.571.234,83
15000020 - Recursos de Impostos - MDE													
Previsto	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,24	2.158.836,28	25.906.034,92
15000040 - Recursos de Impostos - ASPS													
Previsto	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,19	2.989.394,16	35.872.730,25
15010001 - Outros Recursos Livres													
Previsto	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	8.460.000,00
15400031 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos													
Previsto	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,33	127.333,37	1.528.000,00
15400070 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%													
Previsto	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,33	5.289.333,37	63.472.000,00
15430000 - FUNDEB - Complementação União - VAAR													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
15501070 - Salário Educação													
Previsto	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,63	3.800.000,00
15521003 - PNAE - Programa Alimentação Escolar (FNDE)													
Previsto	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
15531075 - PNATE - Programa Transporte Escolar (FNDE)													
Previsto	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37	430.000,00
15690001 - Programa Escola Tempo Integral - FNDE													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
15691214 - PEJA - FNDE													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
15691239 - Programa BRASIL CARINHOSO - FNDE													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
15700000 - Programa PRO-INFANCIA													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
15711232 - Passe Livre Estudandil													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
15761002 - PEATE - Transporte Escolar													
Previsto	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,67	127.916,63	1.535.000,00
15991117 - Outros Recursos Vinculados à Educação													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
16003110 - Custeio FNS - Emenda Individual													
Previsto	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,63	560.000,00
16004500 - Custeio - Atenção Básica													
Previsto	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	6.540.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMAQUÃ													
16004501 - Custeio - Atenção Especializada													
Previsto	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
16004502 - Custeio - Vigilância em Saúde													
Previsto	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,63	650.000,00
16004503 - Custeio - Assistência Farmacêutica													
Previsto	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
16004504 - Custeio - Gestão do SUS													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
16013101 - Investimento FNS - Calamidade Pública													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
16013110 - Investimento FNS - Emenda Individual													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
16014505 - Investimento - Atenção Bácica													
Previsto	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
16044500 - Custeio - Atenção Básica - ACS													
Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
16054504 - Custeio - Gestão SUS - Piso Enfermagem													
Previsto	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,37	1.840.000,00
16214011 - Custeio - Atenção Básica													
Previsto	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37	850.000,00
16214050 - Custeio - Assistência Farmacêutica													
Previsto	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
16214090 - Custeio - Atenção Básica - PSF / ESF													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63	980.000,00
16214111 - Custeio - CEO - Centro Especialidades Odontológicas													
Previsto	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63	32.000,00
16214160 - Custeio - Programa Primeira Infância Melhor													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
16214170 - Custeio - SAMU/UPA													
Previsto	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,33	283.333,37	3.400.000,00
16214190 - Custeio - Vigilância em Saúde													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
16214220 - Custeio - CAPS - Centro Atenção Psicossocial													
Previsto	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
16214230 - Custeio - Apoio a Rede Hospitalar													
Previsto	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	380.000,00
16214295 - Rede Bem Cuidar - Reforma UBS													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMAQUÃ													
16214300 - Programa Solidariedade NFG													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
16324293 - Estadual - Equip. Mat. Permanente													
Previsto	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
16324294 - Estado - Construções ou Ampliações													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
16324295 - Estado - Reformas em Geral													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
16334001 - SAMU Convênio Municípios													
Previsto	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,63	710.000,00
16594001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
16601011 - PSE - Proteção Social Especial (AC) - FNAS													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
16601104 - PSB - Proteção Social Básica - FNAS													
Previsto	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37	490.000,00
16601109 - PSE - Proteção Social Especial - FNAS													
Previsto	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,63	182.000,00
16601126 - Programa IGD Bolsa Família - FNAS													
Previsto	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,63	248.000,00
16601127 - Programa PROCAD SUAS - FNAS													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
16601200 - IGD SUAS - FNAS													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
16601285 - SIGTV Custeio - FNAS													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
16603101 - FNAS - Medidas Emergenciais													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
16611001 - FEAS - Programa Avançar SUAS Reconstrução													
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
16611252 - FEAS - Proteção Social Básica													
Previsto	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
16611257 - FEAS - Proteção Social Especial													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
16655330 - SEDES - CENTRO DIA PESSOA IDOSA													
Previsto	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,37	364.000,00
17000000 - Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMAQUÃ													
17001001 - Construção de Espaço Esportivo - ME													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
17003011 - Federal - Convênios SMI c/ Emendas													
Previsto	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	2.391.000,00
17010000 - Estadual - Convênios ou Instrumentos Congêneres													
Previsto	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,37	1.360.000,00
17010809 - SEAPI - Recuperação de Estradas Vicinais													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
17011219 - FMC - RECURSOS SEDAC													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
17011640 - FPE 1640/2023 - Avançar Agropecuária Poços													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
17015480 - CONVENIO AVANÇAR ESPORTE													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
17061001 - TRANSF ESPECIAL P.AÇÃO 078232/2025 - Afonso Hamm													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
17061002 - TRANSF ESPECIAL P.AÇÃO 078680/2025 - Heitor Schuch													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
17061003 - TRANSF ESPECIAL P.AÇÃO 079370/2025 - Alexandre L.													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
17061004 - TRANSF ESPECIAL P.AÇÃO 084927/2025 - Franciane Bayer													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
17061005 - TRANSF ESPECIAL P.AÇÃO 077535/2025 - Any Ortiz													
Previsto	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	495.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Emenda Individual													
Previsto	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
17171318 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
17190000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022													
Previsto	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,63	470.000,00
17491114 - Programa Carta Crédito FGTS													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
17500000 - CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
17510000 - COSIP - Contribuição para Iluminação Pública													
Previsto	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	2.700.000,00
17550000 - Alienação de Bens Imóveis - Administração Direta FR 1207													
Previsto	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,37	790.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE CAMAQUÃ													
17551135 - Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - SME													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
17551136 - Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Livre													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
17554002 - Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Saúde													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
17590001 - FUNDEC - CQ													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
17591027 - FMCA - Fundo Municipal Criança e Adolescente													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
17591029 - FUMDAC - Fundo Municipal Desenvolvimento Agropecuário													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
17591067 - FMMA - Fundo Municipal Meio Ambiente													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
17591128 - FUNREBOMCAM													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
17591129 - FUNTRAN - Fundo Municipal Trânsito													
Previsto	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
17591142 - FMOP - Fundo Municipal Obras de Pavimentação													
Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
17591219 - FMC - Fundo Municipal Cultura													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
17591220 - FMP - Fundo Municipal Procuradoria													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
17591250 - FMI - Fundo Municipal Idoso													
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
18991192 - Outorgas Onerosas Plano Diretor Lei 1051/2007													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
18991218 - FMGC - F.M. Gestão Compartilhada													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ													
18000000 - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)													
Previsto	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,33	5.998.333,37	71.980.000,00
18020000 - RPPS - Taxa de Administração													
Previsto	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	1.020.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAQUA													
15000001 - Recursos de Impostos - Livre													
Previsto	2.003.842,28	1.191.611,51	1.083.167,06	1.873.001,64	1.353.512,20	1.258.997,32	1.196.119,26	1.259.095,45	1.336.720,64	1.347.303,73	1.177.864,14	1.718.764,77	16.800.000,00
Total Geral													

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	33.462.175,61	32.649.944,84	32.541.500,39	33.331.334,97	32.811.845,53	32.717.330,65	32.654.452,59	32.717.428,78	32.795.053,97	32.805.637,06	32.636.197,47	33.177.098,14	394.300.000,00

Data Emissão: 19/01/2026 **Hora de emissão:** 08h e 33m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96066e9403fca

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Bimestre: 1º Bimestre Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Sim

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	9.795.234,26	3.455.544,01	3.902.393,17	3.519.265,77	3.424.769,75	5.562.793,04	29.660.000,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições							
Previsto	1.791.841,44	2.020.771,53	2.013.142,50	1.938.904,85	1.841.956,35	3.993.383,33	13.600.000,00
Conta: 4121000000000000000 - Contribuições sociais							
Previsto	1.791.841,44	2.020.771,53	2.013.142,50	1.938.904,85	1.841.956,35	3.993.383,33	13.600.000,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	7.863.878,30	1.335.269,08	1.586.671,60	1.528.975,94	1.249.577,23	1.465.627,85	15.030.000,00
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários							
Previsto	7.863.878,30	1.335.269,08	1.586.671,60	1.528.975,94	1.249.577,23	1.465.627,85	15.030.000,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	139.514,52	99.503,40	302.579,07	51.384,98	333.236,17	103.781,86	1.030.000,00
Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos							
Previsto	4.295,71	4.012,44	4.012,44	3.006,21	10.660,64	4.012,56	30.000,00
Conta: 4199000000000000000 - Demais receitas correntes							
Previsto	135.218,81	95.490,96	298.566,63	48.378,77	322.575,53	99.769,30	1.000.000,00
Conta: 4700000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	5.373.306,51	5.883.792,07	6.690.349,84	8.369.390,17	6.963.612,20	10.059.549,21	43.340.000,00
Conta: 4720000000000000000 - Contribuições							
Previsto	4.446.650,31	4.542.563,25	4.448.014,41	5.630.067,71	4.677.164,80	6.825.539,52	30.570.000,00
Conta: 4721000000000000000 - Contribuições sociais							
Previsto	4.446.650,31	4.542.563,25	4.448.014,41	5.630.067,71	4.677.164,80	6.825.539,52	30.570.000,00
Conta: 4790000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	926.656,20	1.341.228,82	2.242.335,43	2.739.322,46	2.286.447,40	3.234.009,69	12.770.000,00
Conta: 4799000000000000000 - Demais receitas correntes							
Previsto	926.656,20	1.341.228,82	2.242.335,43	2.739.322,46	2.286.447,40	3.234.009,69	12.770.000,00
Total Previsto	**15.168.540,77**	**9.339.336,08**	**10.592.743,01**	**11.888.655,94**	**10.388.381,95**	**15.622.342,25**	**73.000.000,00**

Data Emissão: 19/01/2026 **Hora de emissão:** 09h e 08m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc5385e926ac66

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Bimestre: 1º Bimestre Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Sim

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	55.628.128,15	64.291.382,54	57.670.890,54	55.200.167,89	55.587.370,08	65.030.060,80	353.408.000,00
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	7.248.942,23	19.501.613,65	13.008.564,15	10.032.735,44	8.692.911,80	10.975.232,73	69.460.000,00
Conta: 41110000000000000000 - Impostos							
Previsto	6.824.916,20	17.446.236,97	11.696.868,52	9.267.448,27	8.127.721,63	10.436.808,41	63.800.000,00
Conta: 41120000000000000000 - Taxas							
Previsto	375.711,30	1.896.369,90	1.218.380,21	672.407,50	483.326,62	453.804,47	5.100.000,00
Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria							
Previsto	48.314,73	159.006,78	93.315,42	92.879,67	81.863,55	84.619,85	560.000,00
Conta: 41200000000000000000 - Contribuições							
Previsto	350.749,06	495.773,08	568.152,96	407.646,48	428.515,87	419.162,55	2.670.000,00
Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública							
Previsto	350.749,06	495.773,08	568.152,96	407.646,48	428.515,87	419.162,55	2.670.000,00
Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial							
Previsto	893.665,39	893.665,69	893.165,70	893.665,70	893.665,70	894.171,82	5.362.000,00
Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado							
Previsto	7.666,62	7.666,62	7.666,60	7.666,60	7.666,60	7.666,96	46.000,00
Conta: 41320000000000000000 - Valores mobiliários							
Previsto	815.998,81	815.999,11	815.499,14	815.999,14	815.999,14	816.504,66	4.896.000,00
Conta: 41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença							
Previsto	69.999,96	69.999,96	69.999,96	69.999,96	69.999,96	70.000,20	420.000,00
Conta: 41400000000000000000 - Receita agropecuária							
Previsto	0,00	296,67	1.478,07	2.787,87	396,25	1.041,14	6.000,00
Conta: 41410000000000000000 - Receita agropecuária							
Previsto	0,00	296,67	1.478,07	2.787,87	396,25	1.041,14	6.000,00
Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços							
Previsto	42.689,59	34.213,65	37.589,28	39.215,02	42.468,65	33.823,81	230.000,00
Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais							
Previsto	42.356,27	33.880,33	37.255,96	38.881,70	42.135,33	33.490,41	228.000,00
Conta: 41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Conta: 41690000000000000000 - Outros serviços							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	46.955.405,00	43.192.102,29	42.970.536,25	43.651.825,00	45.365.419,49	52.544.711,97	274.680.000,00
Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	18.047.919,82	15.167.734,52	17.727.838,92	16.799.232,18	18.860.234,90	22.797.039,66	109.400.000,00
Conta: 41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	17.497.605,16	17.703.722,03	15.004.073,32	16.296.781,95	15.653.582,99	17.443.234,55	99.599.000,00
Conta: 41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades							
Previsto	75.046,12	76.793,70	85.048,86	145.865,94	185.952,49	132.292,89	701.000,00
Conta: 41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas							
Previsto	0,00	10.160,96	7.530,06	142.305,52	36.740,97	13.262,49	210.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p996766166536e

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Bimestre: 1º Bimestre Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Sim

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 417500000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas							
Previsto	11.333.167,24	10.232.024,42	10.143.690,87	10.265.972,75	10.627.241,48	12.097.903,24	64.700.000,00
Conta: 417900000000000000000 - Demais transferências correntes							
Previsto	1.666,66	1.666,66	2.354,22	1.666,66	1.666,66	60.979,14	70.000,00
Conta: 419000000000000000000 - Outras receitas correntes							
Previsto	136.676,88	173.717,51	191.404,13	172.292,38	163.992,32	161.916,78	1.000.000,00
Conta: 419100000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais							
Previsto	45.873,83	56.632,88	54.098,29	50.865,76	60.613,49	41.915,75	310.000,00
Conta: 419200000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos							
Previsto	80.488,57	103.777,66	133.808,32	111.597,50	92.889,91	110.438,04	633.000,00
Conta: 419900000000000000000 - Demais receitas correntes							
Previsto	10.314,48	13.306,97	3.497,52	9.829,12	10.488,92	9.562,99	57.000,00
Conta: 420000000000000000000 - Receitas de capital							
Previsto	424.746,91	424.223,51	830.701,55	546.219,08	941.477,88	2.512.631,07	5.680.000,00
Conta: 422000000000000000000 - Alienação de bens							
Previsto	2.426,91	1.903,51	3.381,55	3.086,65	494.157,88	248.043,50	753.000,00
Conta: 422100000000000000000 - Alienação de bens móveis							
Previsto	333,32	333,32	673,57	993,07	333,32	333,40	3.000,00
Conta: 422200000000000000000 - Alienação de bens imóveis							
Previsto	2.093,59	1.570,19	2.707,98	2.093,58	493.824,56	247.710,10	750.000,00
Conta: 424000000000000000000 - Transferências de capital							
Previsto	422.320,00	422.320,00	827.320,00	543.132,43	447.320,00	2.264.587,57	4.927.000,00
Conta: 424100000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	422.320,00	422.320,00	502.320,00	543.132,43	422.320,00	1.039.587,57	3.352.000,00
Conta: 424200000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	0,00	0,00	325.000,00	0,00	25.000,00	1.225.000,00	1.575.000,00
Conta: 910000000000000000000 - Receitas correntes							
Previsto	6.041.795,78	7.243.843,19	6.496.447,59	6.065.749,51	6.003.363,56	5.936.800,37	37.788.000,00
Conta: 911000000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria							
Previsto	503.795,78	1.705.843,19	958.447,59	527.749,51	465.363,56	398.800,37	4.560.000,00
Conta: 911100000000000000000 - Impostos							
Previsto	472.618,97	1.576.735,32	903.245,03	501.494,28	447.538,80	378.367,60	4.280.000,00
Conta: 911200000000000000000 - Taxas							
Previsto	29.359,87	126.778,07	54.738,07	24.872,89	16.214,35	18.036,75	270.000,00
Conta: 911300000000000000000 - Contribuição de melhoria							
Previsto	1.816,94	2.329,80	464,49	1.382,34	1.610,41	2.396,02	10.000,00
Conta: 917000000000000000000 - Transferências correntes							
Previsto	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	5.538.000,00	33.228.000,00
Conta: 917100000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades							
Previsto	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
Conta: 917200000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades							
Previsto	3.038.000,00	3.038.000,00	3.038.000,00	3.038.000,00	3.038.000,00	3.038.000,00	18.228.000,00
Total Previsto	**50.011.079,28**	**57.471.762,86**	**52.005.144,50**	**49.680.637,46**	**50.525.484,40**	**61.605.891,50**	**321.300.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p996766166536e

MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Receita

Entidade: MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Bimestre: 1º Bimestre Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Sim

Data Emissão: 19/01/2026 **Hora de emissão:** 09h e 08m

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9967661665 36e

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

DECRETO Nº 28.384 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício de 2026.

LUCIANO PEREIRA DIAS, Prefeito de Camaquã em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro 2026 do Poder Legislativo e do Poder Executivo – Secretarias Municipais e Autarquias, conforme disposto no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Parágrafo único. Os Anexos deste Decreto estabelecem a metas de arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Secretarias Municipais e Autarquia.

Art. 2º A Verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Unidade Gestora – Fonte de Recurso, e, se verificando o desiquilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte os limites por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e a Movimentação Financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9a669ce636f05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e deverá vigorar até o final do Exercício de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 2026.

LUCIANO PEREIRA DIAS
Prefeito de Camaquã em Exercício

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

CÉSAR AUGUSTO WAIMER,
Procurador-Chefe do Município

CESAR AUGUSTO WAIMER
19/01/2026 14:05:51
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9a669ce636f05

LUCIANO PEREIRA DIAS
19/01/2026 14:00:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 – Edição nº 839

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 89/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-3, estatutária, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 24/12/2025.

Portaria 90/2026, de 19/01/2026

Exonerar a servidora AMANDA MEYER ORO, matrícula nº 38253-04, CC 9A - Subprocuradora-Chefe Tributária, lotada na Secretara Especial de Governo, a contar de 19/01/2026.

Portaria 91/2026, de 19/01/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) à servidora municipal LUCIANA MARIA BANDEIRA HARTWIG, CC 03 - Secretária Executiva, matrícula nº 79626, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/01/2026.

Portaria 92/2026, de 19/01/2026

Exonerar o servidor MATHEUS BARTZ DORNELES, matrícula nº 78152301, Secretário Executivo, lotado na Secretara Municipal da Saúde, a contar de 16/01/2026.

Portaria 93/2026, de 19/01/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) à servidora municipal estatutária KARINE FLUGEL DA COSTA, matrícula nº 15431, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inovação, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23/01/2026.

Portaria 94/2026, de 19/01/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) à servidora municipal LUCIANA MARIA BANDEIRA HARTWIG, CC 03 - Secretária Executiva, matrícula nº 79626, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/01/2026.

Portaria 95/2026, de 19/01/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) à servidora municipal JOICE DA SILVA NUNES, matrícula nº 68527/1, Agente Comunitária de Saúde, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/01/2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 – Edição nº 839

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 96/2026, de 19/01/2026

Conceder 16 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal JORGE DUARTE TEIXEIRA, matrícula 7102 - 1, Pedreiro, estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, a contar de 05/01/2026.

Portaria 97/2026, de 19/01/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANA FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 35068 - 4, Cuidadora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/01/2026.

Portaria 98/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal SUSANA DE MEDEIROS LUCENA, matrícula nº 29467 - 1 e 29467 - 2, estatutária, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 05/01/2026.

Portaria 99/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal TAMIRES VARGAS DE VARGAS DEL BUSSO, estatutária, matrícula nº 28118–1, atendente de farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 05/01/2026

Portaria 100/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANA AGUIAR DA SILVA, matrículas nº 237701 - 3, estatutário, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 02/01/2026.

Portaria 101/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ADRIANA GONÇALVES BRZOSKOWSKI, matrículas nº 98469 - 1, estatutário, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 31/12/2025.

Portaria 102/2026, de 19/01/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO FLORES MANCILHA, matrícula nº 11258-1, estatutário, operário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 09/12/2025.

Portaria 103/2026, de 19/01/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal FILIPE MARTINS BATISTA, matrícula nº 62901-1, estatutário, Agente de combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/01/2026.

LUCIANO PEREIRA DIAS:68442980059

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA DIAS:68442980059
Dados: 2026.01.19 17:13:03 -03'00'